



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

COMPETÊNCIA DA DITIN

1. PARECER TÉCNICO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Parecer é pela continuidade dos estudos técnicos da contratação da solução pretendida, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da área demandante, conforme os termos do Documento de Oficialização da Demanda - DOD n°s (3020711) e (3122767).

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Helder Pereira Silva	Matrícula: 953
Cargo: Chefe de Seção	Lotação: DITIN/CATEN/SEGAM
E-mail: helder@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9385

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL DO DOD

Encaminhe-se ao Diretor-Geral, que deverá:

- I. Autorizar o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades das áreas demandantes, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda - DOD n°s (3020711) e (3122767); e
- II. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação dos integrantes demandante e administrativo no DOD n°s (3020711) e (3122767), e do integrante técnico no presente documento.

Ianne Carvalho Barros
Diretor de Tecnologia da Informação

4. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DOD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da seguinte Equipe de Planejamento proposta:

Integrante Demandante : José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Demandante : Carolina Pereira de Araujo	Telefone: 7409	E-mail: carolinaaraujo@stm.jus.br
Integrante Técnico : Helder Pereira Silva	Telefone: 613	E-mail: helder@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Luis Gustavo Costa Reis	Telefone: 165	E-mail: luisg@stm.jus.br
2. Providenciar Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/03/2023, às 19:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 30/03/2023, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3134916** e o código CRC **1EF5B7BE**.

3134916v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>